



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 60/85, de 30 de setembro de 1985.

ANO 2023 Edição Nº 1448 – Quinta-feira, 28 de setembro de 2023. Pag.01/01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS**

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº 00043/2022, Tomada de Preços nº 00008/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Emas e a empresa ITYHY CONSULTORIA LTDA;

CNPJ: 01.502.402/0001-57

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada para provimento de Sistema de Gestão de Saúde Pública, atualização tecnológica e suporte técnico, relacionados a cada módulo de programas, com atendimento remoto e/ou local, para Secretária Municipal de Saúde de EMAS-PB

OBJETO DO ADITIVO: renovação de vigência contratual.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Emas-PB, 28 de setembro de 2023

ANA ALVES DE ARAUJO LOUREIRO - Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS**

**AVISO DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2023**

A Prefeitura Municipal de Emas, vem tornar público, através da comissão de licitação, julgamento da fase de Habilitação, nos termos do art. 109, I, "a" da Lei 8.666/93. As empresas: CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 41284.989/00001-90, apresentou a certidão de falência e concordata com validade expirada para o dia do certame, a mesma estava válida até a data de 08/09/2023, bem como realizamos diligência de autenticidade no portal eletrônico do TJRN para consultar a vigência e constatamos que realmente estava vencida, conforme consta em anexo, por tanto não atendeu ao item 6.2.6 "a" do edital; a empresa CONSTRUTORA AMORIN E LOCAÇÕES LTDA – CNPJ 44.169.551/0001-59, não consta a demonstração de mutação de patrimônio líquido, junto ao balanço patrimonial, não atendendo a exigência do item 6.2.4, "b" do edital, não apresentou seguro garantia (caução), não atendendo ao item 6.2.4 "c" do edital; a empresa CONSTRUTORA ALVES E COSERVA LTDA – CNPJ 24.606.073/0001-90 apresentou todas as declarações sem assinaturas, não atendendo o item 6.2.3, "h" enumeração de 1 a 6, do edital, não apresentou as demonstrações: Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, não atendendo o item 6.2.4, "b" do edital, não apresentou seguro garantia (caução), não atendendo ao item 6.2.4 "c" do edital; não apresentou o Certificado de Registro Cadastral - CRC, fornecido pela Prefeitura Municipal de Emas, não atendendo o item 6.2.3 "f" do edital; a empresa LFC CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 48.954.354/0001-94 não apresentou a cópia da carteira do responsável técnico junto ao CREA, não atendendo o item 6.2.3 "c" do edital, não apresentou as demonstrações: Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, não atendendo o item 6.2.4, "b" do edital. Diante da análise, concluímos que as empresa acima estão consideradas inabilitadas. Já as empresas PARAIBA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA –

CNPJ 40.988.463/0001-28; J ANDRADE LTDA – CNPJ 07.367.680/0001-25; AMETISTA CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA – CNPJ 29.828.673/0001-16; FJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 20.284.072/0001-15; MENDES E FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 26.781.189/0001-90; GOLDEN CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA – CNPJ 46.523.739/0001-89; SÃO FRANCISCO LOCACAO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 43.169.096/0001-29, COPEVA – CONSTRUTORA PEREIRA VIEIRA LTDA -CNPJ 26.743.338/0001-27, apresentaram documentação regular e estão declaradas habilitadas. Concede-se prazo de 5 dias úteis para recursos. Não havendo recursos, fica desde a reunião para abertura dos envelopes de propostas de preços, marcada para o dia 11/10/2023, as 09:00 horas.

Emas -PB, 28 de outubro de 2023.

AMANDA NUNES ALBINO– Presidente da CPL